



**1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 03/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0589/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**

**GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

**DETENTORA: SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.271.265/0001-48, com sede na Rua Pedro Botelho de Rezende, Nº 1169, Bairro Jardim Burle Marx, Londrina – PR, CEP: 86047-780, neste ato representada por seus procuradores legais Sra. Rosângela Selan Guedes Suzze, portadora do Registro Geral sob nº 6.785.800-0/SSP-PR e CPF/MF nº 905.145.219-53.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 24 de janeiro de 2.021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de **R\$ 2.228.625,00 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para o Lote 01 e R\$ 1.052.880,00 (um milhão e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais) para o Lote 2**, totalizando um montante de

**R\$ 3.281.505,00 (três milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinco reais),** conforme tabelas abaixo discriminadas:

**Lote 01**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Sal da Terra	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.000	CONJUNTO AGASALHO	R\$160,08	R\$960.480,00
2	1.500	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO	R\$184,71	R\$277.065,00
3	4.500	BLUSA MOLETOM PASSEIO	R\$88,48	R\$398.160,00
4	4.500	CALÇA MOLETOM PASSEIO	R\$73,88	R\$332.460,00
5	4.500	CALÇAS PARA GOLEIRO	R\$57,88	R\$260.460,00
				<b>R\$ 2.228.625,00</b>

**Lote 02**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Sal da Terra	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.000	TOP	R\$ 36,94	R\$ 221.640,00
2	6.000	BERMUDA LEGGING	R\$ 49,26	R\$ 295.560,00
3	6.000	CALÇA LEGGING	R\$ 67,73	R\$ 406.380,00
4	1.500	SUNGA PARA NATAÇÃO	R\$ 36,94	R\$ 55.410,00
5	1.500	MAIÔ PARA NATAÇÃO	R\$ 49,26	R\$ 73.890,00
				<b>R\$ 1.052.880,00</b>

2.2. Aludido valor já contempla a aplicação da correção com base no IPCA previstos na Cláusula Terceira, item 3.2 da ata de registro de preço.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR**

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0589/2019, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.


4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.


São Paulo, 22 de janeiro de 2.021.

  
\_\_\_\_\_  
**COMITÊ PARALÍMPICO  
BRASILEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**SAL DA TERRA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE  
CONFECÇÕES LTDA - EPP**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 045.781.858-18

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 584.367.319-72

**05271265/0001-48**

90264798-83

SAL DA TERRA IND. E COM.  
DE CONFECÇÕES LTDA.

Rua Pedro Botelho de Resende, 1169

Jd. Aurora - Fone (43) 3339-3133

86047-780 - LONDRINA - PR

**Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro**

Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, Vila Guarani | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 04329-000